



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Discussão e

votar

APROVADO
Em 12/09/2022
[Assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 /2022

Concede Medalhas de Mérito Farroupilha às pessoas a seguir relacionadas, por indicações dos vereadores e dá outras providências.

LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – É concedida a Medalha de Honra ao Mérito Farroupilha às pessoas a seguir relacionadas, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados à Cultura Gaúcha:

I – Por indicação do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:

a) **Tatiana Soares de Almeida**

II – Por indicação do Vereador Alexandre Cardozo da Silva:

a) **Raquel Giosa Camisa**

III – Por indicação do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:

a) **Aline Campello da Conceição**

IV – Por indicação do Vereador Iderli Garcia:

a) **Paulo Rogério Gonçalves**

V – Por indicação do Vereador João Cezar Brandt Larrosa:

a) **Indalécio Silveira Canhada**

VI – Por indicação do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:

a) **Enilton Gonçalves Canhada**

VII – Por indicação do Vereador José Guilherme Machado Müller:

a) **Olavo Bilac Galho**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

VIII – Por indicação do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho:

a) **Omar Cristóper Balhego de Araújo**

IX – Por indicação do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto:

a) **Juvenal Botelho de Souza**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 12
DE SETEMBRO DE 2022

Lizandro Araújo de Carvalho
Presidente

Registre-se e publique-se

Celso Luís de Britto Ferreira
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 12 de setembro de 2022

Pela Mesa:


Lizandro Araújo de Carvalho
Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
1º Secretário

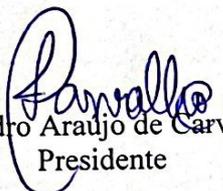


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Justifica-se a presente propositura no sentido de homenagear pessoas indicadas pelos Vereadores que através da sua participação, trabalho e conhecimento da cultura gaúcha, de uma forma ou de outra, prestam serviços e realizam atividades relevantes para o desenvolvimento e preservação da nossa cultura tradicionalista, motivo pelo qual se roga aos nobres parlamentares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pela Mesa em 12/09/2022


Lizandro Araujo de Carvalho
Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
1º Secretário